

LEI Nº.1.280/90

**"DENOMINA PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

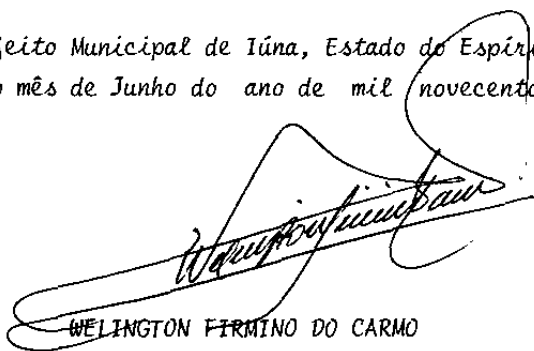
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á **PARQUE DE EXPOSIÇÕES "CASSIANO OSÓRIO LEAL JÚNIOR"** o parque de exposições agropecuária de Iúna, a ser construído nos terrenos citados na Lei nº 1.276/90 de 20 de Junho de 1.990.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa (29.06.90).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Gabinete aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa (29.06.90), e publicado no jornal nº 77.



HERON SMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE